



Processo nº 18/1100-0000821-6

Parecer nº 232/2018 CEC/RS

O projeto ACORDE BRASILEIRO – ENCONTRO NACIONAL DA MÚSICA REGIONAL - 7ª EDIÇÃO é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O presente projeto cultural *Acorde Brasileiro – Encontro Nacional da Música Regional – 7ª Edição* foi habilitado pela Secretaria Estadual da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e devidamente encaminhado a este Conselho Estadual da Cultura, nos termos da legislação aplicável. Trata-se de um projeto na área de Música e envolve uma intensa programação artística – musical – cultural da música regional brasileira.

O produtor cultural é Luiz Carlos Contursi. O projeto ocorrerá dos dias 05 a 08 de setembro de 2018, nas cidades de Jaguarão e Porto Alegre. O valor solicitado a LIC-RS é de R\$ 347.494,60 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Segundo os produtores:

O projeto *ACORDE BRASILEIRO - ENCONTRO NACIONAL DAS MÚSICAS REGIONAIS* é um evento cultural que reúne pensadores, profissionais e artistas da música regional Brasileira para realização de apresentações musicais e um amplo debate sobre diferentes aspectos de nossa cultura musical. A programação prevê a realização de painéis de debates compostos por três eixos temáticos que serão discutidos por nove profissionais convidados; além de 2 conferências e 14 apresentações musicais realizadas por artistas vindos de 16 estados brasileiros e a participação especial de músicos e instrumentistas uruguaios e argentinos. Serão realizadas Oficinas Temáticas sob os títulos Concerto-aula Tradição, Cantos e Danças, Concerto-aula “O SOM QUE VEIO DO ACRE: calipso, o carimbó, a marujada e as toadas, importante influência dos povos indígenas”. Concerto-aula “Riqueza cultural capixaba: cantos, danças, lendas e mitos abordando os diferentes ritmos e expressões regionais brasileiros, ministrados por artistas participantes do evento no Teatro Esperança, no centro da cidade. Todas as atividades do projeto são abertas e gratuitas ao público em geral, com destaque para os alunos da rede escolar do município de Jaguarão e da Cidade de Rio Branco, do Uruguai. Destacamos nesta apresentação a realização de um encontro de profissionais de LUTERIA entre brasileiros, argentinos e uruguaios para incentivar a troca de experiências e a formação de mão-de- obra que visando desenvolvimento sustentável e a educação para a formação cidadã, tendo como público-alvo os jovens da região. A programação completa encontra-se descrita adiante, no item Evento. aspectos de nossa cultura musical. A programação prevê a realização do painel de debates chamado Regional sem Fronteiras, composto por 2 eixos temáticos discutidos por sete convidados, 10 apresentações musicais, 4 pocket shows de projetos musicais de escolas municipais e 9 oficinas a serem realizados no complexo Multipalco (Sala da música) e Teatro São São Pedro, além de um concerto-aula realizado pelo grupo Quinteto Violado no auditório Dante Barone. Todas as atividades do projeto são abertas e gratuitas ao público em geral.

É o relatório.

2. O projeto *Acorde Brasileiro – Encontro Nacional da Música Regional 7ª Edição* é um excelente projeto da área de música. Proporciona momentos de aprendizado, fruição, troca de experiências e momentos estéticos importantes. Valoriza a riqueza musical brasileira, de inúmeros ritmos e nuances, de batidas diferentes e leituras distintas de compor, fazer e mostrar a música.

Por ser a música brasileira a mais diversificada e bela do mundo é que achamos fundamental uma lei de Incentivo à Cultura financiar um projeto dessa importância.

Por fim, condicionamos a aprovação do mesmo à adoção de medidas que permita a acessibilidade e a segurança de todos os envolvidos no presente projeto.

3. A liberação dos recursos fica condicionada a apresentação da comprovação do cumprimento das normas legais de prevenção a incêndios (Alvará de Plano de Prevenção contra Incêndios) no local onde será realizado o evento, o que deverá ser feito pelo proponente junto ao gestor do Sistema.

4. Em conclusão, o projeto **Acorde Brasileiro – Encontro Nacional da Música Regional - 7ª Edição** é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 347.494,90** (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento as Atividades Culturais – Pró-cultura RS.

Porto Alegre, 08 de julho de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Dael Luis Prestes Rodrigues

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS